



**DECRETO Nº 2208 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1887**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$32.822,05 distribuídos as seguintes dotações:

01	25	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
	311	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	13.494,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 95 004
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		301 057	ESTRUTURAÇÃO-SAÚDE BUCAL		
	312	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	19.328,05	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 95 004
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		301 058	ESTRUT UNID AT BASICA-REDE SERVIÇOS		

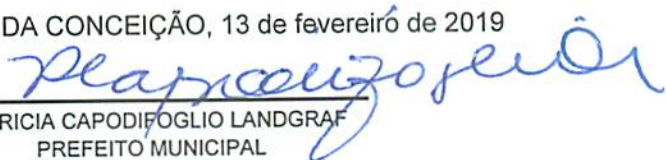
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>32.822,05</b>
	Fontes de Recurso	
	95 004	32.822,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 13 de fevereiro de 2019

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITO MUNICIPAL  
292.644.268-84

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura